

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2023

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, situada à Rua Peixes, nº 140 – Parque Santana – Santa de Parnaíba – SP (06515-130), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.717.894/0001-29, aqui representada pelo Sr. **SÉRGIO NARCISO ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 269.729.718-96, Identidade nº 22.887.532-8, nascido em 06/08/1973, residente e domiciliado à Rua Caldas Novas, nº 50 – 9º - Conjunto 93 – Edifício Beth Trade – Bethaville – Barueri – SP (06404-301), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 012/2023, originário da Dispensa Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 096/2023 1DOC, firmado pelas partes em 14 de fevereiro de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP (LOTE 02), por período de 03 (três) meses, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O prazo de prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 04 de junho de 2023, com término em 04 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 261.197,56 (duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2023.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2023.

Cláusula Quarta. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, será atendido pela dotação codificada sob nº:

- 10.302.0012.2073 – CAPS- Centro de Atenção Psicossocial
- 10.301.0012.2066- ESF- Estratégia de Saúde da Família
- 10.302.0012.2071- Centro de Fisioterapia Municipal
- 10.301.0012.2171- Saúde Bucal
- 10.302.0012.2167- Manutenção Departamento de Pronto Atendimento
- 04.128.0004.2159- Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor
- 10.304.0012.2163- Divisão de Vigilância Sanitária
- 10.305.0012.2164- Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2023

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 012/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 30 de maio de 2023

SÉRGIO NARCISO ARRUDA
RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA - ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati – SP (LOTE 02), por período de 03 (três) meses.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 30 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO NARCISO ARRUDA

Cargo: Representante Legal

CPF: 269.729.718-96

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8166-3F2F-E33A-6F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 26.717.894/0001-29) em 30/05/2023 17:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/05/2023 17:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/05/2023 08:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 08:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/06/2023 08:44:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8166-3F2F-E33A-6F03>